



**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR CONTRATAÇÃO DIRETA POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

UNIDADE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará–Campus Belém

01–ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/2021.

02–OBJETO RESUMIDO: Pagamento de inscrição em curso de capacitação do IFPA Campus Belém.

03–ESTIMATIVA (ANUAL)DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133/2021):

O valor da despesa está estimado em R\$3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante a pesquisa de preços de cursos compatíveis, conforme (documento 17), atendendo ao Art. 72, II e VII, e art. 23, §1º, 2º e 3º da Lei 14133/21; art. 7º, §1º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021.

04 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso I V, da Lei nº 14.133/2021):

De acordo com os recursos do presente exercício conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentários (documento 26).

05–APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021):

Em atenção ao art. 2º da Orientação Normativa AGU nº 69/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

06 – AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** presente contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021 da empresa CONSULTRE – Consultoria e Treinamento Ltda, Empresa Especializada em Treinamentos E Capacitação Profissional n, CNPJ: 36.003,671/0001-53, no valor de R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais), referente ao curso presencial Retenção de Tributos na Administração Pública, Análise das inovações Tributárias na Administração Pública: IN RFB 2.110/2022 e a revogação IN RFB 971/2009”. Além disso, será feito o registro da despesa e a emissão de futura de nota de empenho, após a homologação do processo, conforme art. 61 da Lei nº 4.320/64.

Hélio Antônio Lameira de Almeida
Ordenador de Despesas
Port. nº 3.711/2023-GAB



Emitido em 25/09/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 12/2026 - BEL/DG (11.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/09/2026 09:30)
PAULO VICTOR DE AZEVEDO FERREIRA
CHEFE
3321190

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifpa.edu.br/documentos/> informando seu número: 12, ano: 2026, tipo: **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: 29/09/2026 e o código de verificação: **d7a7023429**